

PORTARIA Nº 619/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Thiago Ohara**, matrícula funcional nº 1352-4, relativas ao período aquisitivo 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 02 a 16 de setembro de 2013 e 15 (quinze) dias de 17 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde